



REQUERIMENTO Nº. 038/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA -
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO
NORTE – ESTADO DE MATO GROSSO.**

Os Vereadores que aqui vos subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamentados no Regimento Interno desta Casa de Leis, requerem, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado o presente Requerimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, solicitando as seguintes informações e documentos referentes à execução do Edital Aldir Blanc 01/2025 e à estruturação do Sistema Municipal de Cultura:

1. O Conselho Municipal de Cultura está ativo?

Se sim, encaminhar relação nominal dos membros, indicando as respectivas instituições ou categorias representadas, bem como cópia da Portaria de nomeação do referido Conselho.
Se não estiver ativo, informar os motivos da inatividade.

2. Encaminhar cópia integral do Edital de Seleção e Termo de Execução Direta Cultural – Aldir Blanc 01/2025, bem como de todos os editais complementares e/ou retificadores (se houver).

3. Foi contratado serviço de Consultoria e/ou Assessoria para atuar na elaboração, execução ou acompanhamento deste edital?

Se sim, informar os critérios utilizados para a contratação, encaminhar cópia do contrato firmado com a respectiva consultoria e todos os pareceres emitidos pela mesma relacionados ao referido edital.

4. Encaminhar cópia da Portaria que nomeou a Comissão de Avaliação, Seleção e Habilitação Técnica, conforme prescrição no Edital 01/2025 – Aldir Blanc.

5. Encaminhar cópia de todos os documentos emitidos pela Comissão de Avaliação, Seleção e Habilitação Técnica durante todas as fases de vigência do Edital 01/2025 – Aldir Blanc.

6. Informar o nome e CPF ou CNPJ de todos os contemplados com recursos públicos do Edital 01/2025 – Aldir Blanc.



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

7. Esclarecer se todos os projetos contemplados com recursos públicos do Edital 01/2025 – Aldir Blanc já foram executados.

Em caso afirmativo, apresentar avaliação da Coordenação Municipal de Cultura quanto à execução de cada um dos projetos.

8. Informar o motivo pelo qual o Edital não contemplou políticas de cotas, como a indígena, especialmente considerando a relevância dessa representatividade em nosso contexto local.

9. Esclarecer como foram aplicados os 20% (vinte por cento) destinados às regiões periféricas, conforme previsto na legislação federal correspondente.

10. Informar como está estruturado o Sistema Municipal de Cultura, detalhando:

- a) Situação atual do Conselho Municipal de Cultura;
- b) Existência e funcionamento do Fundo Municipal de Cultura;
- c) Adoção de políticas municipais voltadas à cultura e respectivos instrumentos de gestão.

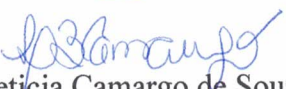
Justificativa:

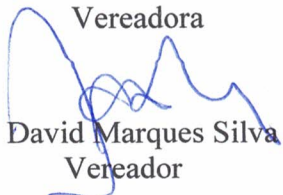
O presente requerimento visa promover a transparência e o acompanhamento das ações públicas voltadas à cultura no município de Guarantã do Norte – MT, especialmente no tocante à aplicação dos recursos oriundos da Lei Aldir Blanc e à efetiva implementação do Sistema Municipal de Cultura, conforme preconiza a legislação vigente.

Encaminha-se para Prefeitura Municipal para ciência e providências.

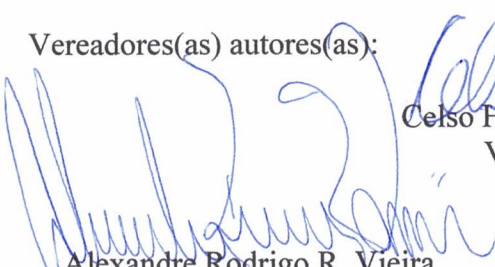
Sala das Sessões, 20 de outubro de 2025.


Silvio Dutra da Silva
Vereador


Letícia Camargo de Souza
Vereadora

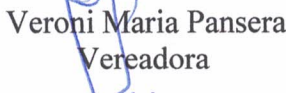

David Marques Silva
Vereador

Vereadores(as) autores(as):

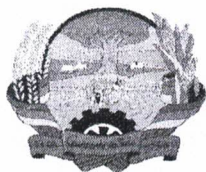

Alexandre Rodrigo R. Vieira
Ver. 1º Secretário


Demilson Camargo Martins
Ver. 2º Secretário


Celso Henrique Batista da Silva
Vereador Presidente


Veroni Maria Pansera
Vereadora


Maria Socorro Leite Dantas
Vereadora



CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão		Data	20 de outubro de 2025	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propo situra	Requerimento Nº.	ATA Nº.	PLCM Nº.	PLM Nº.	PDL Nº
	PLC Nº.	PLL Nº.	Indicação Nº.	Requerimento Nº 38/2025	
	Outros:				

Autor:	
--------	--

VOTAÇÃO:

Aprovado	
Reprovado	
Baixado às Comissões	
Pedido de Vista	
Retorna às comissões/ análise de alterações propostas/proposição de emendas pelo plenário/artigo 64 RI.	
Desempate pelo Presidente Art. 218 RI	

Retirado de Pauta Pelo Autor	
Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 130-Regimento Interno-Resolução nº 6/2010.	
Veto Mantido	
Veto Rejeitado	

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	S
2	Celso Henrique Batista da Silva	P
3	David Marques da Silva	S
4	Demilson Camargo Martins	A
5	Leticia Camargo de Souza	S
6	Maria Socorro Leite Dantas	S
7	Silvio Dutra da Silva	S
8	Veroni Maria Pansera	S
9	Zilmar Assis de Lima	N

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente


Ciciani Janaina de Abreu Pereira
Secretária “AD HOC”